



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 117/2007

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1552/07,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 5.609,37 (Cinco mil seiscientos e nove reais e trinta e sete centavos), destinados a prestação de contas final do Convenio Aquisição de unidade Móvel de Saúde:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.185000 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

3.3.30.93.00.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 31320 SAUDE – Transferências Voluntárias.....R\$ 5.576,52

TOTAL-.....R\$ 5.609,37

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a anulação total e parcial das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.185000 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

725 Fonte: 33320 SAUDE – Transferências Voluntárias.(Exercício anterior).....R\$ 3.881,00

103020004.1.063000 Aquisição de programas e equipamentos de informática.

226 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.728,37

TOTAL-.....R\$ 5.609,37

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de agosto de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal